



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL

19 C.M.

--- --- **Américo Ferreira Nogueira**, Vereador da Câmara Municipal de Soure: -----

---Torna Público que vai decorrer até dezembro de 2025 uma campanha de incentivo, com reembolso, à **ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA - CADELA, CÃO, GATA E GATO** -, cujos titulares residam no concelho de Soure.

A campanha insere-se na estratégia municipal de política de bem-estar animal e de controlo da população de animais de companhia.

Os munícipes titulares de animais de companhia poderão escolher um centro médico veterinário licenciado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAP) para a realização da esterilização /castração.

O valor do reembolso está fixado na seguinte tabela:

- **Cadelas.....72 euros**
- **Cães.....40 euros**
- **Gatas.....46 euros**
- **Gatos.....20 euros**

Na campanha existe a possibilidade, sob pedido à Subunidade de Saúde Pública e Proteção Animal, de uma candidatura para **comparticipação total no pagamento da esterilização/castração** por parte de munícipes com **comprovada carência económica**, a ser certificada pela Subunidade de Ação Social da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO ANIMAL

Os **REQUISITOS** para participação na campanha são os seguintes:

- máximo de três canídeos ou 4 gatos por habitação;
- os animais devem estar registados no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC);
- os canídeos terão que estar com a vacinação antirrábica válida.

Os munícipes titulares dos animais que pretendam beneficiar do reembolso previsto devem apresentar a sua candidatura através do endereço veterinario@cm-soure.pt ou presencialmente, no Gabinete de Saúde Pública e Proteção Animal (Espaço 1111).

A candidatura deve ser acompanhada pelos **SEGUINTE DOCUMENTOS**:

- **Formulário de Candidatura** (disponível em www.soure.cm-soure.pt ou no Gabinete de Saúde Pública e Proteção Animal);
- **Comprovativo de residência no Concelho de Soure** do munícipe detentor do animal;
- **Comprovativo de registo do animal no SIAC**, com data anterior à cirurgia e à vacinação antirrábica;
- **Fatura e recibo do procedimento cirúrgico** efetuado no prazo de 3 dias pós-cirurgia;
- **Número do IBAN** do candidato.

A candidatura efetuada pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente edital.

As candidaturas que não cumpram as condições enunciadas serão recusadas.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO ANIMAL

A Câmara Municipal garante o reembolso **no prazo máximo de 30 dias**.

A identificação eletrónica, o registo do animal no SIAC e emissão do Boletim Sanitário de Gatos é feita de forma gratuita pelo Médico Veterinário, mediante marcação prévia.

A identificação eletrónica dos cães está incluída no preço da vacina antirrábica, que decorre no concelho até 31 de dezembro de 2025.

Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre o programa podem ser obtidos no Gabinete de Saúde Pública e Proteção Animal, pelo telefone 239501627 ou pelo e-mail veterinario@cm-soure.pt.

As dúvidas e omissões serão resolvidas pelo Vereador com competências delegadas na Área de Saúde Pública e Proteção Animal da Câmara Municipal de Soure.

--- **Para constar**, publica-se este Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais públicos habituais.-----

Paços do Município de Soure, 26 de Março de 2025

O Vereadorⁱ,

Américo Ferreira Nogueira

ⁱ Competências Delegadas pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 03/07/2023